

## DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS- DAE

### CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

### EDITAL COMPLEMENTAR Nº 07/2023

A Diretora Presidente do **Departamento de Água e Esgotos- DAE**, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado preliminar das inscrições homologadas, das não homologadas, o prazo de recursos e dá outras informações, conforme segue:

#### 1. LISTA COM A RELAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

1.1. O Anexo Único deste Edital divulga a lista preliminar das inscrições homologadas e não homologadas e divulga os motivos.

1.2. Os candidatos que se inscreveram para concorrer às vagas destinadas as Pessoas com Deficiência, cujas inscrições nesta condição foram homologadas ou não homologadas, estão apresentados na listagem referida no Anexo Único na coluna PcD.

1.3. A situação da solicitação da condição especial para aplicação das provas objetivas dos candidatos que realizaram tal pedido consta na listagem referida no Anexo Único, indicados com a sua solicitação na coluna "Condição Especial".

1.4. Os candidatos que se autodeclararam negros ou pardos, cujas inscrições foram homologadas, estão apresentados na listagem referida no Anexo Único, indicados com "SIM" na coluna PNP.

#### 2. LISTA DAS INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS

2.1. **Não foram homologadas** as inscrições relacionadas no Anexo Único, em virtude do descumprimento ao subitem 6.1 e 13.1 do Edital Complementar nº 01/2023. (inscrições em duplicidade ou com provas no mesmo turno)

2.2. Os candidatos que tiveram as suas inscrições homologadas **sem direito à reserva de vaga para pessoas com deficiência**, bem como o motivo, estão relacionadas no Anexo I, em virtude do descumprimento do subitem 8.4 e/ou 9.1 do Edital nº 01/2023.

#### 3. DIVULGAÇÃO DAS LISTAS

3.1. Este resultado está igualmente à disposição dos interessados nos seguintes locais: no Pannel de Publicações Oficiais do DAE, na Rua Moyses Viana, nº 322, em Santana do Livramento/RS e na Internet, nos endereços:

<https://www.inqc.org.br> e <https://dae.santanadolivramento.rs.gov.br>

#### 4. INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

4.1. Os candidatos poderão interpor recurso, nos termos do subitem 18.3 do Edital de Concurso nº 01/2023, no período de 15 a 19 de setembro de 2023, através do sistema de interposição de recursos à disposição no sítio [www.inqc.org.br](http://www.inqc.org.br) no link "minha conta". Serão indeferidos os recursos encaminhados fora do prazo ou de forma diversa do que estabelece o Edital.

#### 5. OUTRAS INFORMAÇÕES

5.1. Não foram consideradas efetivadas as inscrições provisórias de candidatos que não fizeram o pagamento da taxa de inscrição no prazo determinado, conforme confirmação de pagamento encaminhada pela rede bancária para o INQC. Não estão sendo divulgados, por este Edital, os nomes dos candidatos que não fizeram o pagamento da taxa de inscrição até o dia 08/09/2023.

Santana de Livramento, 14 de setembro de 2023.

**Izabel Cristina da Cunha Alvarez,**

**Diretora Presidente do DAE.**